



Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup>. Vitor José Pedro da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 11 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e um milhões setecentos e sete mil oitocentos e oitenta e um escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quatro milhões duzentos e seis mil oitocentos e noventa e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - vinte e seis milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e sessenta mil oitocentos e noventa e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oitenta e sete mil trezentos e sessenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e vinte e sete milhões novecentos e quarenta e sete mil e quinze escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e dois escudos.

EMPREITADAS - LIGAÇÃO DE CILHA SARDINHA AO PICÔTO: - Foram abertas as propostas respeitantes à obra em epígrafe, conforme deliberação tomada na última reunião, apresentadas pelos seguintes empreiteiros: Nº. 1 - Manuel Mendes, Lda. - quatro milhões novecentos e setenta e um mil novecentos e sessenta escudos; Nº. 2 - Casa Lameiro - quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos; e Nº. 3 - VIATÉCNICA - quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação conveniente.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO - CENTRO PAROQUIAL - ARRANJO ENVOLVENTE: - Conforme deliberação tomada na reunião de 3 de Outubro, findo, procedeu-se à abertura da única proposta para a obra de "Arranjos Exteriores do Centro Paroquial de S. Jacinto", apresentada por João Carlos Roque Graça, da quantia de quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta escudos. Tendo em vista que a referida proposta apresenta um valor bastante mais elevado do que a base de licitação (dois milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta e seis escudos), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação e abrir, desde já, novo concurso, devendo para o efeito, ser consultados empreiteiros da zona.

URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - ILUMINAÇÃO: - Presentes três propostas para a aquisição de material de iluminação destinado à urbanização em epígrafe, das Firmas: Nº. 1 - SABEL - Santos e Bento, S.A.; Nº. 2 - SONERES de José Sereno & Cª., Ldª.; Nº. 3 - PARALUX - Sociedade de Iluminação, Ldª.. Dada a grande diversidade de valores apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Municipais competentes para análise e informação conveniente.

IDEM - CONSTRUÇÃO DO LAGO: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, relativamente às propostas para a construção do Lago na Baixa de Santo António, abertas na reunião de 31 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a respectiva construção ao concorrente que apresentou o valor mais baixo Sr. Antero Marques dos Santos, pela quantia de cinco milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e nove escudos acrescida de IVA e nos demais termos constantes da proposta apresentada.

QUINTA DA CONDESSA EM TABOEIRA: - O Sr. Presidente referindo-se à Quinta da Condessa de Taboeira, informou que teve conhecimento de que a mesma foi já em grande parte vendida e que um dos compradores fechou um atravessadouro que as pessoas habitualmente utilizavam, situação que tem causado alguns problemas. Seguiu-se troca de impressões, em que o Sr. Presi

dente referiu, nomeadamente, poder vir a pedir-se a declaração de utilidade pública da referida área, após o que o Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva se comprometeu a encetar os necessários contactos com vista a tentar desbloquear-se esta situação.

CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - POSTO MÉDICO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, adquirir o equipamento necessário ao funcionamento do posto médico no Centro Social da Freguesia em epígrafe, cujo preço está orçado em cerca de um milhão e setecentos mil escudos, ficando encarregado aquele Sr. Vereador de encetar diligências com o Centro Regional de Segurança Social com vista ao reembolso daquela importância.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADORA: - Em seguimento do deliberado na reunião de 1 de Agosto, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas destinadas ao fornecimento de uma nova pá carregadora, contra a retoma de uma antiga existente nos Armazéns Gerais, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº. 1 - Auto-Sueco (Coimbra), Lda. - Marca Volvo - quinze milhões setecentos e sessenta mil escudos; Nº. 2 - CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, SA - catorze mil contos; e Nº. 3 - KENDALL, Pinto Basto & C<sup>a</sup>., Lda. - doze milhões oitocentos e setenta mil escudos, oferecendo aquelas Empresas pela referida máquina antiga as importâncias de três milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, dois milhões e quinhentos mil escudos e um milhão e quinhentos mil escudos respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo, com vista a posterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-1<sup>a</sup> situação da obra "Reposição de Vãos no Mercado Manuel Firmi-  
no", adjudicada à SARIFER - Sociedade de Serralharia Mecânica, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos;

-1<sup>a</sup>. situação da obra "Centro Social de Taboeira - Fornecimento de  
Guardas Metálicas", adjudicada à SARIFER - Sociedade de Serralharia Mecânica,  
Lda., da quantia de trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e seis escudos;

-2<sup>a</sup>. situação da obra "Abertura e Colocação de Sub-Base na Aveni-  
da das Agrads - Agrads do Norte", adjudicada à Casa Lameiro, Lda., da quantia de  
dois milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e dois escudos;

-4<sup>a</sup>. situação da obra "Centro Social do Edifício Sede da Junta de

Freguesia de Cacia - 2ª. Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e um escudos;

-5ª. situação da obra "Reordenamento da Circulação na Avenida Dr. Lourenço Peixinho - 2ª. Fase", adjudicada à Casa Lameiro, da quantia de duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2472, 2473, 2475, 2476, 2478, 2481, 2483, 2596, 2597, 2682, 2684, 2717, 2741, 5202 e 5203/88, das quantias de duzentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e dois escudos, trezentos e um mil e dezoito escudos, trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e três escudos, trezentos e sete mil seiscentos e sessenta e nove escudos, trezentos e dois mil oitocentos e quarenta e três escudos, duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e nove escudos, cento e cinquenta e dois mil e cem escudos, duzentos e catorze mil novecentos e oitenta e oito escudos, trezentos e vinte e cinco mil e três escudos, trezentos e quarenta e um mil cento e setenta e dois escudos, trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e seis escudos, cento e vinte e oito mil e trinta e oito escudos, quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta escudos, e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta e oito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 08 - N.º. 201/88, da quantia de cento e catorze mil e cinco escudos; Serviço requisitante 09 - N.ºs 1612, 1626 e 1627/88, das quantias de duzentos e onze mil setecentos e noventa e quatro escudos, cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco escudos e cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 10 - N.º. 28/88, da quantia de cento e cinco mil duzentos e sessenta e cinco escudos.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INDUSTRIAIS DA CERÂMICA DE CONSTRUÇÃO: -  
- Face ao pedido formulado pela Associação em epígrafe, e tendo em vista as acções que têm vindo a ser desenvolvidas, mormente a cooperação na realização de fins de interesse público, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido de declaração de utilidade pública administrativa requerida por aquela Associação.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA BELA VISTA: - Foi lida uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, através da qual se refere a situação de um morador no Bairro em epígrafe, Sr. Carlos Alberto de Jesus Moreira, que não paga a renda desde de Maio de 1986, tendo já um débito da quantia total de cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e um escudos, incluindo respectivos juros à taxa

legal. Foi deliberado, por unanimidade, depois de uma breve troca de opiniões, não perdoar os juros do referido morador e dar-lhe a possibilidade de pagar a dívida total, já mencionada, em doze prestações.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi submetido à consideração e aprovação do Executivo o anteprojecto do edifício onde será instalado o Centro Cultural de Eixo. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento.

ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRINHA: - Sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento que os terrenos destinados à implantação da Escola em causa foram incluídos pelo CNROA na reserva agrícola, estando já convocados os Serviços Municipais competentes para participarem numa reunião no próximo dia 24, com vista a encontrar-se uma solução urgente para o problema.

FEDER: - A Câmara tomou conhecimento da Circular nº. 451/88, de 31 de Outubro, findo, da Comissão de Coordenação da Região Centro, que remete a listagem dos projectos já aprovados no âmbito do FEDER, relativos ao ano em curso, constando da mesma o financiamento da quantia de trinta e três milhões e quarenta e sete mil escudos para a obra de construção da Rua da Pêga.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS: - A Câmara tomou conhecimento da sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia que condena a Câmara a pagar à Empresa Salvador Caetano, a quantia de três milhões de escudos, acrescida dos juros de mora à taxa legal, a contar de 11 de Janeiro de 1982. Foi deliberado, por unanimidade, efectuar aquele pagamento.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA FORÇA: - Foi também presente um ofício do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro a dar conhecimento da sentença proferida relativamente à acção movida pela Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, S.A., adjudicatária da obra em epígrafe, segundo a qual cabe à Câmara proceder ao pagamento à requerente da quantia de seis milhões e setecentos mil escudos, respeitante a mora devida pelos atrasos verificados nos respectivos pagamentos aquando da execução dos trabalhos. Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder àquele pagamento e, ainda, autorizar que seja paga ao advogado Dr. Fernando de Oliveira a importância de setenta e oito mil novecentos e sessenta escudos, respeitante aos respectivos honorários.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento da quantia total de cinco milhões seiscentos e

oitenta e sete mil seiscentos e onze escudos e cinquenta centavos à EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., referente à revisão de preços relativa à obra em epígrafe.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - Presente um requerimento de Manuel Gamelas Ribeiro, a solicitar certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na laboração de uma oficina de marcenaria e reparação de móveis, sita na Rua das Leirinhas, nº. 28, freguesia de Aradas, deste Concelho. Lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

-Foi também apreciado um requerimento de João Antônio de Magalhães Freitas, residente na Rua Senhor dos Aflitos, 23-2º., desta cidade, a solicitar que esta Câmara providencie no sentido de verificar o funcionamento de uma indústria de confecção de vestuário no rés-do-chão do edifício onde reside. Face ao parecer emitido pelos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto à Delegação Regional em Coimbra do Ministério da Indústria e Energia.

-Presente, ainda o processo de licenciamento de um estabelecimento de Café e Snack-Bar, na Rua do Carmo, nº. 58, nesta Cidade, requerido por Maria Cândida Martins Pinto. Face à informação dos Serviços Técnicos cujo teor aqui se dá como transcrito, de acordo com a mesma e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento, sob condição de que a chaminé de exaustão seja subida acima dos telhados vizinhos.

VENDA AMBULANTE: - Presente um requerimento de Antero de Jesus Catão, morador nos Covões, Concelho de Cantanhede, a solicitar a concessão do cartão de vendedor ambulante para o Concelho de Aveiro. Seguiu-se troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir com base na deliberação tomada na reunião de 8 de Fevereiro, último, ou seja pelo facto de o requerente não residir no Concelho de Aveiro.

NATAL - ILUMINAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à iluminação de várias artérias da cidade durante a época natalícia. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes e considerando os valores mais vantajosos para cada caso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar da seguinte forma e pelas importâncias a seguir indicadas a execução dos respectivos trabalhos: À Firma MÓNICAS - Árvore de Natal - seiscentos mil escudos; Avenida Dr. Lourenço Peixinho - mil contos; Rua Batalhão Caçadores, 10 - - quatrocentos mil escudos; Rua Mário Sacramento - duzentos e cinquenta mil escudos; Rua Dr. Alberto Souto - quatrocentos e vinte e cinco mil escudos; Árvore do

Parque - cem mil escudos; Praça Marquês do Pombal - cento e setenta e cinco mil escudos e Rua Dr. Domingos Carrancho - trezentos mil escudos; A Manuel Elias da Costa - Rua Agostinho Pinheiro - quatrocentos e vinte mil escudos; Rua Gustavo Pinto Bastos - trezentos e quinze mil escudos; e Rua José Estêvão - trezentos mil escudos; e à Casa Torres - Rua Direita - oitocentos mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva do concurso para 2ª. comercialização de dois fogos em Azurva e mandar afixar a mesma nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 21 de Dezembro, do ano findo, sob o título "Aquisição de Bens", que autorizou o pagamento da quantia de cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos mensais a José da Silva Ramalho como comparticipação na venda da casa que aquele ocupa no Bairro de Santiago, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação a comunicar da actualização de rendas efectuada recentemente pelo I.G.A.P.H.E., fixando-se a renda mensal daquele morador em onze mil e duzentos escudos, a partir de Dezembro, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o teor daquela informação que a comparticipação na renda passe a ser da quantia de sete mil e duzentos escudos, dado este Município ter assumido o compromisso de a renda a pagar por aquele morador não ultrapassar os quatro mil escudos mensais, até à conclusão do novo empreendimento em Santiago.

Saíu da Sala o Vereador Sr. Engº. António Alves.

IDEM - ILHA VILA FLOR: - Foi presente e apreciado o levantamento efectuado pelos Serviços de Habitação aos moradores residentes na Ilha Vila Flor, na Rua Cândido dos Reis, desta Cidade. Foi deliberado, por unanimidade, incluir na lista de realojamentos os agregados familiares ali residentes com a condição de o proprietário autorizar a demolição de todas as habitações, logo que se efectuem os necessários realojamentos.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, através da qual se solicita uma solução para atribuição de um lote destinado a garagem, sito no Bairro em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões sobre o assunto, encarregar o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva e a Assistente Social D. Emília de contactarem os interessados, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Lida a participação apresentada pelo respectivo Encarregado e face ao teor da informação prestada

pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de ajudante de calceteiro e com efeitos a partir de 2 de Dezembro, próximo, Manuel Mário Rebelo Martins.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de nove mil e quarenta e um escudos à terceiro-oficial Maria Alexandrina Ramos Santos, respeitante às despesas efectuadas aquando do acidente ocorrido no Edifício Municipal.

-Mais foi deliberado autorizar também o pagamento da quantia de dois mil cento e sessenta e três escudos ao Servente Nelson de Sousa Marques, proveniente também das despesas efectuadas aquando de um acidente de que foi vítima em serviço.

-Face ao ofício enviado pela Associação de Cultura e Assistência dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de setecentos e oito mil quinhentos e trinta escudos, àquela Associação, respeitante a despesas efectuadas por funcionários deste Município, resultantes de acidentes em serviço.

IDEM - CONCURSOS: - Após troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para o provimento do lugar de tradutor correspondente intérprete de 2ª. classe, existente no quadro de pessoal deste Município.

IDEM - IDEM - OPERÁRIO QUALIFICADO DE 1A. CLASSE: - Em sequência da deliberação tomada em 26 de Setembro, último, em que foi classificado de médio o serviço prestado pelo pintor de 2ª. classe Francisco de Jesus Pereira, a Câmara tomou conhecimento do recurso interposto por aquele trabalhador, solicitando que seja revista aquela classificação pelos motivos que aduz. Após troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista que: 1º. - Contrariamente ao que consta daquele recurso a classificação de serviço para a progressão na carreira de todo o pessoal tem de observar-se, já que a lei é imperativa ao condicionar a admissão a concursos ao tempo de serviço classificado no mínimo de BOM; 2º. - Que para tal, como é óbvio, torna-se indispensável a informação quanto ao tempo e qualidade de serviço do respectivo superior hierárquico, tendo, no caso presente o Encarregado-Geral informado de que o trabalhador em questão "não é disciplinado nem educado. Várias vezes foi incorrecto para mim, como podem testemunhar os Srs. Engº. Moreira, Belmiro Pirra e Justino Ribeiro. Daí provêm alguns dos processos disciplinares". Face à transcrita informação e ao conhecimento directo que alguns Membros do Executivo Municipal têm deste trabalhador, o respectivo serviço nunca poderia ser classificado de BOM, pelo que por unanimidade foi deliberado, manter a deliberação anterior sobre o assunto.

BOLETIM INFORMATIVO MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sessenta e nove mil e seiscentos escudos, à Gráfica do Vouga, Lda., respeitante à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo.

AGROVOUGA/88: - Presente a factura nº. 114 de João António Marques Mónica, da quantia total de duzentos e trinta e quatro mil escudos referente aos trabalhos de iluminação do Recinto de Feiras durante a Agrovouga. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - De acordo com um ofício da Junta de Freguesia de Requeixo e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta mil e quinhentos escudos àquela Autarquia, referente à colocação de placas decorativas da inauguração do Posto de Saúde daquela Freguesia.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e de acordo com outra informação dos mesmos Serviços, autorizar o pagamento de mais trezentos e oito mil duzentos e cinquenta e quatro escudos à mesma Junta de Freguesia referente a despesas efectuadas com a montagem de uma cobertura no Parque da Pateira daquela Freguesia.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Alexandrino Rodrigues da Silva, adquirente do lote nº. 2 do Sector C da zona em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão, unicamente para efeitos de recurso ao crédito.

IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Setembro, último, e lida a informação prestada pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, passar para o domínio privado do Município as parcelas de terreno sitas na Viela do Gadim, em virtude de não ter havido, no prazo de trinta dias, qualquer reclamação ou oposição, para a referida desafectação do domínio público.

ÔNUS DE RENÚNCIA - CANCELAMENTO: - Face ao requerimento apresentado por António Gomes, a solicitar o cancelamento do ônus de renúncia de indemnização por obras de beneficiação, relativamente ao seu prédio sito na Rua Amadeu do Vale, freguesia de Cacia, deste Concelho e lida a informação prestada

pela Secção de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão, unicamente para efeitos de empréstimo.

FARAV/88: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e dezassete mil escudos a João António Marques Mónica, referente a trabalhos de iluminação do Recinto de Feiras durante a realização da FARAV.

REGIÃO DE TURISMO "ROTA DA LUZ": - Foi presente um ofício daquele Organismo a propôr a colocação de placas de saudação nos limites do concelho, conforme esboço apresentado e com o custo unitário previsto de duzentos mil escudos. Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar do não interesse imediato em aderir a tal iniciativa, por se entender estar o concelho longe dos limites da Região e, conseqüentemente, sem locais considerados apropriados para o efeito.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Após uma breve explanação efectuada pela Arquitecta Diamantina, relativamente ao projecto-base da nova Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado. Seguiu-se ainda troca de impressões em que foi realçado o esforço e cuidado desenvolvido pelo grupo de funcionários que, em muito curto tempo, conseguiram concluir aquele trabalho conforme era exigido pelo I.P.L., tendo sido deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de louvor à chefe da equipa Arquitecta Diamantina, bem como aos seguintes trabalhadores: Arquitecta Maria Celeste Vidal Maia, Eng<sup>o</sup>. Nelson Marques Carlos, Arquitecto José C. Quintão, Dr. M. Aurora B. Henriques, Justino M. V. Ribeiro, Domingos M. B. Macedo, Carlos A. Vidal Martins, Maria Clara B. Barroca, Gonçalo Luís Fontoura Lé, Virgílio L. P. Gonçalves, António M. O. Ribeiro, Manuel V. Almeida, Fernanda P. P. G. Massa, M. Cecília R. Andrade, M. Alexandra S. S. C. Rito e António Manuel Matias. Foi ainda deliberado realçar a cooperação atempada prestada pelos técnicos e funcionários da área de projectos dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face aos ofícios apresentados pela Junta de Freguesia de Nariz e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e três mil e setenta e cinco escudos àquela Autarquia, relativo ao fornecimento de materiais empregues nas obras de construção do Polivalente daquela Freguesia.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da AIRC - Associação de Informática da Região Centro a remeter a factura nº. 1067/88 da quantia de noventa e dois mil quatrocentos e setenta e oito escudos, referente ao trabalho prestado por funcionários daquela Instituição

durante o mês de Outubro, último. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

GALERIA MUNICIPAL: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, ceder a Galeria para a realização de uma exposição de fotografias da autoria de Pedro Vilhena, ficando a cargo da Câmara o envio dos respectivos convites.

Quanto à eventual participação financeira, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de apreciação logo que estejam estimados os respectivos custos globais.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - De acordo com o estudo elaborado pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à pintura interior e outros arranjos no Edifício sito na Rua Mário Sacramento onde se encontra instalada a Junta de Freguesia da Glória.

ESCOLAS DO CONCELHO - CULTURAL DE ESGUEIRA: - Depois de analisada a exposição feita pelo Director da Escola e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos, destinados a financiar o lançamento da "Escola Cultural" em Esgueira.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a remeter a factura nº. 142 de José Almeida dos Reis, da quantia de cento e sessenta e um mil duzentos e dez escudos, referente a materiais empregues na construção de muros e transporte de saibro para arranjo de caminhos, naquela Freguesia. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PROJECTO MEREC: - Presente a factura nº. 114 da Firma SANÁGUA - Estudos e Projectos de Engenharia, Lda., da quantia total de cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos, correspondente aos honorários de consultoria técnica Projecto MEREC, referentes ao Plano de Expansão do Actual Sistema de Colector de Águas Residuais de Acordo com o Plano Director Municipal. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta e dois mil cento e vinte e cinco escudos ao Hotel Imperial referente ao almoço servido aos participantes na reunião "Workshop de Avaliação do Projecto MEREC", efectuada em 26 de Outubro, findo.

*[Handwritten signatures]*

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE INTERCOMUNICADORES: - Tendo em vista a necessidade dos serviços e de acordo com a informação prestada pelo Encarregado-Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de um novo sistema de intercomunicadores destinado aos Armazéns Gerais.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA DRIVE: - Dada a necessidade de se adquirir uma drive interna para o computador existente na Divisão de Serviços Urbanos, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a mesma à Galmática pela quantia total de quarenta e dois mil cento e noventa e um escudos, conforme proposta apresentada por esta Empresa.

VIDEOTECA: - Após troca de impressões, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 112 e 113, da quantia total de duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos escudos, a Romeu Maia Barroca, correspondente a trabalhos de video efectuados para o Município.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação da Arquitecta Diamantina Galacho nas Jornadas Internacionais sobre "Urbanismo e Poder Local", a levar a efeito no CEFA, nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês, e, por conseguinte, autorizar o pagamento das correspondentes despesas;

-Foi também deliberado, por unanimidade e face ao ofício enviado pela Fundação Antero de Quental, autorizar a inscrição de dois funcionários deste Município nos Cursos "Execuções Fiscais" e "Contra-Ordenações".

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela Associação de Natação de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Associação, tendo em vista as importantes actividades que têm vindo a desenvolver fundamentalmente no campo do desporto.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA: - Presente e apreciada uma factura da quantia de oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos, da Firma Mármore Alegria de Aveiro, Lda., referente à aquisição de trezentas peças de mosaico de vidro necessárias para o arranjo exterior do Centro Social de Taboeira. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Ldª., a remeter proposta de preços com vista à realização de alguns trabalhos não constantes da empreitada que lhe foi adjudicada. Lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar como trabalhos a mais, a execução das referidas obras àquela Empresa, pela quantia de dois milhões e cinquenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

CARTAZ PUBLICITÁRIO: - Em sequência da deliberação tomada em 11 de Julho, último, foram presentes três propostas das Tipografias Rocha-Artes Gráficas, Simão Guimarães/Filhos/Ldª., e INOVA - Artes Gráficas, solicitadas pelo Design José Evangelista Tavares Barreto, para efeitos de execução de um cartaz turístico da Região de Aveiro e cuja maquete lhe foi adjudicada na citada reunião. Após apreciação das referidas propostas cujos valores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Rocha-Artes Gráficas, de Vila Nova de Gaia, a execução de cinco mil cartazes, pela quantia de duzentos e vinte e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Empresa VIRAGEM a propôr a realização de um espectáculo infantil intitulado "Badarô dos Pequeninos". Foi deliberado, por unanimidade, informar que, de momento, se considera sem interesse a realização do referido espectáculo.

INUMAÇÃO DE CADÁVERES: - Após troca de impressões, e face ao ofício apresentado pelo Tribunal Judicial de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte e cinco mil escudos à Agência Funerária Gamelas, respeitante ao funeral de um cadáver de identificação desconhecida.

MANUTENÇÃO DE GRUPOS HIDROELÉCTRICOS EM MÉDIA TENSÃO: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta mil quinhentos e sessenta e cinco escudos ao Sr. Engº. Fernando Duarte Vieira, respeitante a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas em média tensão.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e sete mil escudos, acrescida de IVA ao Jornal "Intercâmbio", correspondente à inserção de um quarto de página de publicidade naquele periódico;

-Presente a factura nº. 1653/88 do Jornal "Lusitano" da quantia total de trinta e um mil quinhentos e noventa escudos, respeitante à inserção de um quarto de página de publicidade naquele jornal. Foi deliberado, por unani-

midade, autorizar o respectivo pagamento;

-A Câmara tomou conhecimento de um ofício da INFORVIDA - Criações, Produções e Organizações de Publicidade, Lda., a solicitar a concessão do Programa de Animação Sonora de Rua, por ocasião da Quadra Festiva de Natal e Ano Novo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por indisponibilidade financeira;

-Presente ainda um ofício do Diário de Viseu, a solicitar a concessão de publicidade numa edição especial dedicada à inauguração do Lanço do IP5 - Via Rápida - Vil do Soito (Viseu) - Albergaria-A-Velha - Aveiro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder meia página de publicidade.

SUBSÍDIOS: - Face ao teor de uma carta apresentada pela mãe de Paulo Jorge Melo das Neves, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de oitenta mil escudos à Associação "Le Patriarche", com o fim específico de recuperar aquele jovem.

-Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder a cada uma das Secções de Basquete do Sport Clube Beira-Mar e Clube do Povo de Esgueira, um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos;

-Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setecentos mil escudos, destinado a participar nas despesas com a iluminação do Campo de Jogos do Grupo Desportivo Eixense;

-Tendo em vista a petição formulada pela ACAV, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e doze escudos, destinado a participar nas despesas relativas à participação da Associação na FARAV/88.

I JUMPING NACIONAL DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um pedido formulado pela Associação de Criadores de Cavalos de Aveiro, em que solicitam a cedência dos Pavilhões e Recinto para a realização da prova em epígrafe, bem como o apoio do Executivo para o efeito. Face à natureza dos trabalhos a executar, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que seja elaborado estudo de viabilidade e custos previsíveis, para ulterior decisão.

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO: - Após análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio de localização da futura Sede da Sociedade Columbófila de Aveiro.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos submeteu à consideração do Executivo um estudo elaborado pelos Serviços Técni-

cos que visa uma melhoria na organização do Recinto e respectivos serviços. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com aquele trabalho e, por isso, ordenar a execução dos respectivos trabalhos, tais como reparação do telhado do Pavilhão Rectangular, nova disposição dos módulos, construção de novos balneários, etc..

TOPONÍMIA: - Presente um requerimento de José Orlando de Oliveira Gomes, residente nesta Cidade, a solicitar informação sobre se um arruamento sito na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, assinalado em planta anexa, será propriedade pública ou privada. Face ao teor de uma informação dos Serviços de Fiscalização, que considera via pública o citado arruamento, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da mesma ao requerente.

INDEMNIZAÇÕES: - Face à carta enviada por Avelino José Ferreira e lida a informação prestada pelos serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos ao signatário, como indemnização por prejuízos causados num terreno sito na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, de que o mesmo é arrendatário e que foi necessário para abertura de um arruamento na referida urbanização.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº. 90/87, de João Evangelista Vieira Capela, a requerer a revisão do seu processo de obras. Analísado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, colher novas informações junto dos Serviços Técnicos;

-Nº. 560/88, de CAMAPE - Construções, Lda., a apresentar aditamento ao projecto inicial. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá rectificar o projecto de acordo com o parecer emitido pela Comissão que procedeu à apreciação do projecto;

-Nº. 826/87, de FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, Lda., a apresentar, também, aditamento ao projecto inicial, relativo à construção de 64 fogos no Caião. Lidas as informações constantes do processo, que aqui se dão como transcritas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e comunicar à Delegação de Saúde que esta Câmara Municipal tem já em estudo uma solução com vista a resolver o problema do saneamento;

-Nº. 787/87, de Manuel Marques Dias, a requerer autorização para construir mais duas moradias. Face ao parecer emitido pelo Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada;

-Nº. 38/82, de Carlos Manuel Ferreira Branco, a apresentar exposi-

ção referente ao seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pretendido, com base no parecer emitido pelo Gabinete de Apreciação de Projectos;

-Presente uma carta da CEREXPORT, a solicitar o levantamento da licença relativa ao processo de obras nº. 433/86, sem agravamento de taxas. Após troca de impressões e considerando que o início desta, como de outras obras do local, constituiu uma forma de implementação da Zona Industrial e que era do interesse da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

-Nº. 574/87, de ZEUS - Sociedade de Construções Civis e Industriais, Lda., a apresentar exposição referente ao projecto inicial. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete de Planeamento com vista à alteração do respectivo Plano de Pormenor;

-Nº. 61/87, de João Pereira de Lemos, a apresentar aditamento ao projecto inicial. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

-Nº. 110/88, de Construções Venezuela, Lda., referente ao Bloco A2 relativo ao Plano da Zona Centro de Aveiro. Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Pires dos Santos, foi deliberado, por unanimidade: 1. - Sancionar os trinta por cento de balanços fechados condicionados à correcção de áreas; 2 - A referência à viabilidade que não permite balanços fechados é irrelevante já que construções sobre o domínio público que não sejam expressamente autorizados logo são proibidos; 3. - Apreciada a parte em que se diz que o requerente não tem qualquer resposta ao seu requerimento de 1 de Setembro/88, conclui-se que são vários os requerimentos de entre os quais o referido, que o interessado foi avisado em devido tempo para vir dele tomar conhecimento sem que o tivesse feito.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento do processo de loteamento nº. 116/86, de Sociedade de Construções da Quinta do Monte, Lda.. Face aos antecedentes de todo o processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, colher o parecer do Plano Director Municipal relativamente ao assunto, com vista a posterior apreciação.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO - COMEMORAÇÃO DOS 130 ANOS: - Em seguimento do deliberado na última reunião, e considerando que a Associação Comercial de Aveiro tem, ao longo dos seus 130 Anos de existência, pugnado pelo desenvolvimento do Concelho, Região e Distrito; Considerando que tem estado na primeira linha de defesa na maioria dos interesses da Região, lutando denodadamente contra as injustiças que amiúde perpetraram contra este Distrito; Conside-

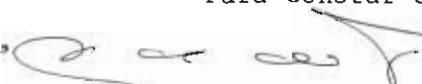
rando que tem sido um elemento aglutinador dos comerciantes, e como tal contribuiu para a união deste sector, tão importante para a economia e desenvolvimento regional; Considerando a abnegação e o desinteresse sob o ponto de vista material dos mentores desta mesma Associação, desde a respectiva criação; Considerando, ainda, que sempre que solicitada, a Associação tem estado à disposição das Associações Culturais e Desportivas, evidenciando assim mais um dos sectores da intervenção que podem ser esquecidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal àquela Associação, pela Comemoração dos seus 130 Anos de existência.

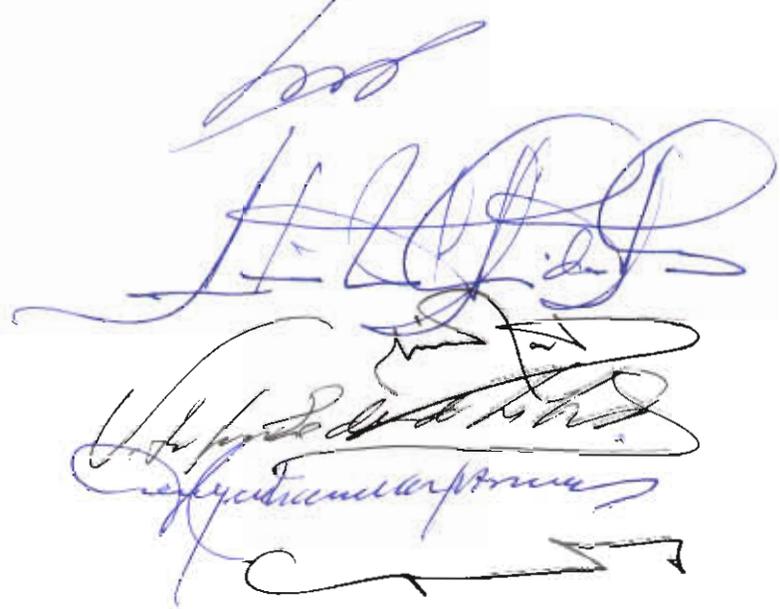
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presenta acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp.